CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 001 /2023

"REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 657/2021, QUE INTRODUZIU ALTERACÕES NA LC 103/1997 (CÓDIGO DE OBRAS)"

O Vereador Adalberto Di Lábio, com fundamento no artigo 202, inciso VII, do Regimento interno desta casa e ainda considerando que a fiscalização é função precípua da vereança;

Considerando a promulgação da Lei Complementar 657 em 13 de setembro de 2021 com a seguinte ementa: "Introduz modificações na Lei Complementar nº 103 de 24 de junho de 1997";

Considerando que o Artigo 6A da Lei 103/1997, inserido pela lei 657/2021, determina cumprimento de exigências para realização de demolições de imóveis no âmbito do Município de Artur Nogueira;

Requer, após ouvido o Colendo Plenário, sejam remetidas a esta Edilidade pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e/ou departamento competente as seguintes informações:

1) Foi editado decreto regulamentando a Lei Complementar 657/2021 conforme determinação em seu artigo 13? Se sim, enviar a cópia do Decreto. Se não, justificar.
2) A partir da data em que a lei 657/2021 entrou em vigor, quantos Alvarás de Licença Para Demolição foram solicitados por munícipes e aprovados pelo departamento competente? Se possível, enviar cópias dos requerimentos dos Alvarás.
3) A fiscalização municipal autuou proprietários de imóveis em demolição sem autorização prévia por concessão de Alvará nos últimos 6 (seis) meses? Se sim, enviar documentos que comprovem a ação fiscalizadora.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 30 de janeiro de 2023

Adalberto Di Labio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO

(Prof. Adalberto)

Presidente da Câmara Municipal